



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em Curso de capacitação para Servidoras, da Câmara Municipal de São José da Barra/MG;
Modalidade: Inexigibilidade;
Fundamento Legal: Art 74 inciso III alínea "f" Da Lei Federal de 14133/21.

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.39 FONTE 1500 FICHA 013

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio RS
1.	3	UNI	Contratação de empresa especializada em Curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal (para 3 Servidoras)	Valor de cada inscrição R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.400,00				

São José da Barra/MG 19 de novembro de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, conjuntamente com os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, AUTORIZA a abertura de Procedimento Administrativo de Licitação, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação para Servidoras da Câmara Municipal.**”

São José da Barra/MG, 11 de novembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereador Nathan Calebe Semeão
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 26/11/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Gabinete da Presidência.

Responsável pela demanda: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente da Câmara Municipal)

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Telefone fixo e cel: (35) 3523-9101

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização: Divânia Aparecida do Nascimento.

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Este documento de formalização de demanda tem o intuito de contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal.

Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade de Capacitação para Servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG é de grande importância para o aperfeiçoamento contínuo e valorização dos agentes públicos. A realização de curso de capacitação visa atender à necessidade de evolução constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público.

Descrição dos resultados pretendidos:

Aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições.

Estimativa das quantidades:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Item	CAT MAT CAT SER	Descrição	Unid dad	Qtd
1	21172	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para servidor da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	03

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente pelo que lhe for demandado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, observada a especificação do objeto da contratação.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem nem providências nem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes

Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

Com base na baixa complexidade do objeto e baixo risco de inexecução contratual, o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos desta contratação serão dispensados de acordo com Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024, bastando à elaboração de Termo de Referência.

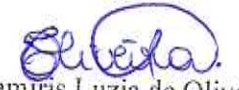
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São José da Barra, 12 de novembro de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal e Responsável pela demanda


Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Memorando nº 029/2024 São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2024.

De: Tamiris L. de Oliveira – Agente Administrativo

Para: Marco Antônio Pires Coelho – Contador

Assunto: Previsão Orçamentária.

Considerando a elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada em curso de capacitação para servidoras da Câmara Municipal, solicito os seguintes dados: Funcional Programática, Elemento de Despesa e Fonte do Recurso.

Atenciosamente,

*Recebido
13/11/2024
[Assinatura]*

Tamiris L. de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando **029/2024** ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com contratação de empresa especializada para fornecimento de **Curso de Capacitação**.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com contratação de empresa especializada para fornecimento de **Curso de Capacitação**, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento de **Curso de Capacitação**, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 25.677,05**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,

Marco Antônio Pires Coelho

Contador

Recebido
14/11/2024



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSE DA BARRA - NOVA
MINAS GERAIS
01.729.464/0001-04
SALDO DAS DOTAÇÕES
NOVEMBRO DE 2024



Emissão: 13/11/2024 16:02:58

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
01001 - Câmara Municipal					
001 - Câmara Municipal					
01001001.0103100034.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000013	15000000000	135.000,00	31.077,05	25.677,05
Total do Projeto/Atividade :			135.000,00	31.077,05	25.677,05
Total da Unidade Orçamentária:			135.000,00	31.077,05	25.677,05
Total do Órgão:			135.000,00	31.077,05	25.677,05
Total do Geral:			135.000,00	31.077,05	25.677,05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Undidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para servidor da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	03	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento nas habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência na execução das atividades da Câmara Municipal.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não continuada, sem monopólio.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/21.

	☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutoria, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: ☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: ☒ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação

	técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(...)
	☐ Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início a partir da realização da inscrição.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27/11/24 a 29/11/2024
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031 0003.4002 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte do Recurso: 1.500
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG



Quem será sua Professora?



Maria Luiza Gonçalves

Advogada especialista em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (2022); Pós-graduanda em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Escola da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (2020 - presente); Advogada do Município de Barbacena/MG em provimento efetivo (2016-2018). Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte (2018 - presente). Atua diretamente com demandas de licitações municipais.

O que você vai aprender?

- Regra de licitar;
- Fundamentação para a Contratação Direta;
- Casos de Inexigibilidade
- Casos de Dispensa de Licitação;
- Outros casos onde cabe a Contratação Direta.



Data

27 a 29 de Novembro



Local

AMMG

Av. João Pinheiro, 161 - Centro,
Belo Horizonte - MG, 30130-183

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

Ceap Brasil
Centro de Estudos em Administração Pública

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG



Público Alvo

- Servidores Públicos envolvidos nos processos de contratações dos Órgãos;
- Gestores responsáveis pelo Órgão
- Agentes Públicos designados para a fase interna do Processo licitatório;
- Agentes de Contratação;
- Assessoria Jurídica e Controles Internos;
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.



Diferenciais

- Kit do aluno (Pasta, caneta e apostila impressa);
- 30 dias de consultoria gratuita após o evento;
- Coffe Break em todos os dias de evento;
- Atividades práticas com foco na metodologia ABP - Aprendizagem Baseada em Problemas



Carga Horária

14H

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos em Administração Pública

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG



Programação

27/11/2024 - Quarta-Feira - 13h às 14h

- Credenciamento e entrega de materiais

27/11/2024 - Quarta-Feira - 14h às 18h

Módulo I: Planejamento das contratações públicas

- Planejamento das contratações na Lei 14.133/21
- Cuidados na elaboração dos documentos
- Fluxos das contratações públicas
- Elaboração do DFD em contratações diretas
- Dicas de elaboração de ETP nas dispensas e inexigibilidades de licitação
- Técnicas de elaboração do Mapa de Riscos para as contratações Diretas

28/11/2024 - Quinta-Feira - 09h às 12h

Módulo II: Planejamento das Dispensas e Inexigibilidades

- Como prever as contratações diretas no PCA
- Elaboração do TR nas contratações diretas: dispensa e inexigibilidade
- Publicação dos atos e documentos das contratações diretas
- Fluxo da dispensa e da inexigibilidade
- Pesquisa de preços para as dispensas e inexigibilidades
- Uso da dispensa eletrônica
- Cuidados necessários com a motivação das contratações diretas

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos em Administração Pública

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG



Programação

28/11/2024 - Quinta-Feira - 14h às 18h

Módulo III: Dispensa e Inexigibilidade

- Padronização dos procedimentos, documentos e objetos
- Elaboração dos fluxos da fase interna das licitações
- Dispensa: hipóteses legais
- Inexigibilidade: hipóteses legais
- Cuidados necessários para evitar o fracionamento das contratações
- Pequenas aquisições de pronto pagamento e pronto recebimento
- Como realizar a contratação emergencial de forma correta e segura
- Processo de compras emergenciais: instrução, condições legais e monitoramento
- Quando contratar por inexigibilidade
- Responsabilidades por erro na contratação: esfera criminal, administrativa e civil.

29/11/2024 - Sexta-Feira - 09h às 12h

Módulo IV: Atividade prática

- Elaboração de documento de planejamento das contratações diretas municipais, com dicas práticas, feedback especializado e orientação individual do professor.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos e Análises de Políticas Públicas

Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática

27 a 29 de Novembro

Belo Horizonte - MG



Investimento

Consulte as Condições Especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

Incluso:

- Kit do aluno.
- Coffee Break.
- Certificado de Conclusão impresso para quem atingir no mínimo 75% de frequência.



Garantia CEAP

Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

CeapBrasil
Centro de Estudos de Administração Pública



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO VI – CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

ORÇAMENTO ESTIMADO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O QUE SERÁ PESQUISADO?	Item	Código CATM AT / CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.
	1	21172	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	03

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- ☒ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- ☐ Contratações similares feitas pela administração pública.
- ☐ Base nacional de notas fiscais eletrônicas .
- ☐ Mídia especializada.
- ☒ Pesquisa direta com fornecedores.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.

Não há.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Por se tratar de curso de capacitação com tema específico, se fez necessária a pesquisa direta com a instituição que prestará o serviço conforme solicitado.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO



- ☐ Menor preço (Mercado restrito)
- ☐ Média (Preços semelhantes)
- ☐ Mediana (Preços com grande variação)
- ☒ Não se aplica

RESULTADO DE PESQUISA

Item	Preços Encontrados	
1	R\$ 1.790,00 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	R\$ 1.790,00 Ceap Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública)
HOUVE DESCARTE DE PREÇO	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não	

Conclusão: Conclui-se pelos valores acima citados e apresentados por meio de orçamento enviado pela empresa e pesquisa direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o preço apresentado em sua proposta final encontra-se dentro do valor de mercado para o objeto em questão.

São José da Barra, 18 de outubro de 2024

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 726/2024 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2024 Data de assinatura: 30/10/2024 Vigência: de 30/10/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 7763652000010-2-000091/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 7763652000010-1-000060/2024

Objeto:

Inscrição da servidora efetiva Adeli Lurita Cassol Batista, lotada no Setor de Contabilidade e Orçamento, no curso: "Fechamento de Balanços Públicos e Encerramento do Exercício" a ser realizado de modo presencial, entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, em Curitiba/PR, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Informação complementar:

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 Processo SPAE nº 00763/2024.



FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 29.247.017/0001-20 Consultar condições e particularidades do fornecedor

Nome/Razão social: J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS





Câmara Municipal de Curitiba

77.636.520/0001-10

-(41)3350-4500

NOTA DE EMPENHO

Nº

896/2024

Ordinário

1ª via



CREADOR

162134 J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS ME
Rua BERNARDINO DE CAMPOS Nr. 1167
SÃO PAULO - SP

29.247.017/0001-20

LICITAÇÃO

Lei Fed. n.14.133/21 Art. 74, caput I e III, "f"

ORIGEM

Outros: 00726/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

01031.0008.2203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01001 - Câmara Municipal de Curitiba

3390390000 0 1 001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DESTINO

ENTREGA

Prazo Entr:

a

HISTÓRICO

Inscrição da servidora efetiva Adéli Lenita Cassol Batista, lotada no Setor de Contabilidade e Orçamento, no curso: "Fechamento de Balanços Públicos e Encerramento do Exercício", a ser realizado de modo presencial, entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, em Curitiba/PR, com carga horária de 16 (dezois) horas.
Inexibibilidade de Licitação nº 021/2024.
Processo SPAE nº 00726/2024.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1

un

1.790,0000

1.790,00

VALOR POR EXTENSO

Um Mil, Setecentos e Noventa Reais* * * * *
* * * * *
* * * * *

SALDO ORÇADO ANTERIOR

3.667.835,26

VALOR EMPENHADO

1.790,00

SALDO ORÇADO ATUAL

3.666.045,26

SALDO LIBERADO ANTERIOR

3.667.835,26

VALOR EMPENHADO

1.790,00

SALDO LIBERADO ATUAL

3.666.045,26

EMIÇÃO

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO

Assinado digitalmente

MARCELO TSCHA FACHINELLO

A conferência da assinatura pode ser feita em:
<http://verificarassinatura.gov.br>



RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL

☆ **Proposta CEAP Brasil**

"Bruna Winck" < comercial.mg04@ceapbrasil.com >



18 de novembro de 2024 09:45

Para: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Spam Score: 0.00 (0.00)

Tags:

Olá bom dia!

Segue anexa a proposta para o curso "Contratação Direta: Dispensa, inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática"

Atenciosamente;

Bruna Winck

Consultora Ceap Brasil

Proposta de Capacitação

Apresentamos nossa proposta para Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Para a participação no curso premium “Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática”, que será realizado em Belo Horizonte - MG dos dias 27 a 29 de Novembro de 2024.

Valor Unitário: R\$ 2.590,00

Desconto aplicado para clientes novos R\$2.190,00

Valor com desconto para um aluno R\$1.990,00

De 2 a 3 um alunos R\$1.790,00 por inscrição

De 4 a 5 um alunos R\$1.590,00 por inscrição

Para 6 ou mais alunos R\$1.390,00 por inscrição

Entendendo a necessidade do órgão pela Capacitação mais aprofundada em alguns temas específicos, nós do CEAP BRASIL Bonificamos todos os inscritos após a conclusão do curso presencial, com um segundo curso EAD (também com certificado válido para os órgão competentes). Tema sugerido: NOVO PREGÃO ELETRÔNICO E VÍCIOS NAS LICITAÇÕES. Porém, deixo a escolha aos interessados:

<https://ceapbrasilead.eadplataforma.app/courses>. Nesse link vocês tem acesso as opções disponíveis.

Incluso:

- 👉 Kit do aluno com pasta, caneta, bloco de anotações e apostila impressa;
- 👉 Coffe Break em todos os dias de evento presencial;
- 👉 Atividades práticas com foco na metodologia ABP - Aprendizagem Baseada em Problemas;
- 👉 **Consultoria gratuita após o evento com especialistas que vão garantir que o conteúdo aplicado em curso seja usado pelo aluno na prática;**
- 👉 Networking com diversos profissionais da área, que atuam em outros Municípios de Minas Gerais.
- 👉 Certificado individual por aluno.

Proposta válida para confirmação até o dia 20/11/2024.

Atenciosamente

Bruna Winck

Consultora Comercial CEAP BRASIL

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2024.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(48) 3204-6843
(48) 3204-7194

comercial.sc01@ceapbrasil.com
@ceapbrasil

**Nós Transformamos Gestores
Públicos em Agentes de Mudança**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PARECER JURÍDICO

Nos casos previstos no Art.53, §5º, da Lei Federal 14133/2021, nas hipóteses previamente definidas em ato, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da Contratação, o Parecer Jurídico poderá ser dispensado.

Como essa Contratação Direta, Modalidade Inexigibilidade no Art 74 inc III alínea “f” com valor inferior a R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), fica dispensada a emissão do parecer jurídico.

São José da Barra/MG 21 de novembro de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula
Agente de Contratação; Portaria 018/2024
SETOR DE COMPRAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a empresa Ceap Brasil- Centro de Estudos da Administração Pública realizará o curso, conforme enviou via e-mail para assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br, conforme pesquisa realizada e foi constatada que na data solicitada pelas Servidoras e Assessora Jurídica, a mesma possui o tema que mais atende o interesse dos solicitantes, conforme documento anexo na pasta.

São José da Barra/MG 21 de novembro de 2024.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação; Portaria 018/2024

Setor de compras.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
SETOR DE COMPRAS

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 056/2024

São José da Barra/MG, 21 de novembro de 2024.

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Para: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna da Câmara Municipal.

Assunto: ANÁLISE DO PROCESSO Nº 014/2024-INEXIGIBILIDADE 004/2024

Venho através deste, solicitar análise do processo com auxílio das listas de verificação conforme a portaria nº 017/2024.

Processo Administrativo nº 014/2024, modalidade Inexigibilidade nº 004/2024 com 90 páginas, referente a contratação de empresa especializada em cursos de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Atenciosamente,

Michelle de Souza Cubas Paula
MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024
SETOR DE COMPRAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 14hrs, de ofício, procedi a juntada aos autos;

- 1-Memorando de resposta da controladora interna.
- 2- Lista de verificação conforme a portaria 017/2024

O(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, Michelle de Souza Cubas Paula, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 25 de novembro de 2024

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria n.º 018/2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando: 014/2024

São José da Barra/MG, 25 de novembro de 2024.

De: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna

Para: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Assunto: responde Memorando nº 056/2024.

Venho por meio deste, encaminhar a Lista de Verificação conforme Portaria nº 017/2024 e Parecer opinativo desta Controladoria Interna, referente a análise do Processo Administrativo nº 014/2024, Inexigibilidade nº 004/2024, para contratação de empresa especializada em cursos de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Larissa dos Santos Arruda Avelar
Controladora Interna
Portaria 011/2023

Recebi 25/11/2024
mscubasPaula



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS
II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo n.º: **014/2024**

Inexigibilidade n.º: **004/2024**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.**

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	Fl. 04.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	Fl. 04.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Fls. 05 e 08.
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	Fls. 13 e 14.
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não	Não está previsto, pois o PCA ainda não foi elaborado pela Câmara Municipal.
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Resposta	Fl. 44.
Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	
Há Análise de Riscos?	Não se aplica	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Sim	Fl. 14.
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	
Há termo de referência?	Sim	Fls. 18 a 21.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO



Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	Foram utilizadas as minutas padronizadas previstas na Portaria nº 017/2024
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	O TR foi elaborado conforme modelo do Anexo V da Portaria nº 017/2024.
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 43 e 44.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 50 a 90.
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Fls. 03 e 11.
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não	
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?	Sim	Fl. 46.
Houve justificativa do preço?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?	Não se aplica	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?	Não	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis	Não se aplica	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Câmara e que evidenciem vantagem para ela?

Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?

Não

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?

Sim

Fl. 14.

Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?

Sim

Fls. 13 e 14.

II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o exposto, após análise deste Processo Administrativo nº 014/2024, opina-se pelo prosseguimento do presente processo, após observar as indicações constantes nos *checklists* acima, com relação à verificação e obrigatoriedade documental, OPINA FAVORÁVEL, para que se homologue e conclua o processo em análise.

Assim, atendidos os requisitos legais e administrativos transcritos, a **CONTROLADORIA INTERNA** desta Casa Legislativa, exara **PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL** à homologação do Processo Administrativo nº 014/2024.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 25 de novembro de 2024.

LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR
Controladora Interna; Portaria nº 011/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 058/2024

São José da Barra/MG, 25 de novembro de 2024.

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Para: Deusmar Raimundo de Moraes – Vereador/ Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Assunto: Contratação de empresa especializada em Cursos de Capacitação.

Venho por meio deste, encaminhar a cópia do Processo de Contratação de empresa especializada em realizar Cursos de Capacitação para Servidoras para a Câmara Municipal, Processo Administrativo nº014/2024, Inexigibilidade 004/2024, com 96 páginas para providenciar a homologação, que será feita por nota de empenho.

Atenciosamente,

mscubaspaula
MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024

Recebido
25/11/2024
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Inexigibilidade n.º 004/2024, Processo Administrativo n.º 014/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação.

Fornecedor Estimado Homologado:

CEAP. CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ:
13.891.611/0001-19

Total: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Descrição: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Servidoras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

São José da Barra/MG, 26 de novembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
MINAS GERAIS
01.729.464/0001-04
NOTA DE EMPENHO Nº 0000256/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024

Ficha : 0000013

Processo : 0000000/0

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000020/2024

Tipo: Ordinário

Data : 19/11/2024

Valor : 5.400,00

Órgão : 01001 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 12254 - CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Bairro : Centro

Endereço : AVE RIO BRANCO 4042 SALA 1203

Telefone Fixo: 4832046843

Celular:

CNPJ/CPF : 13.891.611/0001-19

Cidade : Florianópolis

UF : Santa Catarina

PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa para fornecimento de treinamento e capacitação sobre a Lei 14.133 de Licitações e contratos, fazendo face à necessidade de capacitação para servidoras, aprimorando as habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições.

Subelemento: 33903934000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Anterior	31.077,05	Despesa Empenhada	5.400,00	Saldo Disponível	25.677,05
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(cinco mil quatrocentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000005/2024

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
CURSOS/APERFEICOAMENTO - CURSOS/APERFEICOAMENTO	SV	3,00	1.800,0000	5.400,00
TOTAL				5.400,00

Local/Data/Assinaturas

São José da Barra, 19 de novembro de 2024

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR